



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.667

Aprova alteração da grade curricular do curso de Doutorado em Engenharia Mineral, aprovado pela Resolução CEPE n.º 5.686.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 356ª reunião ordinária, realizada em 06 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a proposta do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral,

### RESOLVE:

**Alterar** a grade curricular anexa à Resolução CEPE nº 5.686, que se refere à grade curricular do Curso de **Doutorado em Engenharia Mineral** determinando a **inclusão da disciplina Secagem de Granéis e Combustão (MIN752)**, com carga horária de 45 horas, com a seguinte ementa: "Introdução às propriedades dos sistemas particulados; termoquímica da combustão industrial; caracterização dos combustíveis, termodinâmica da secagem; tipos de secadores industriais; fluidização de sistemas particulados; exemplos industriais e introdução ao projeto de sistemas de secagem de granéis."

Ouro Preto, em 06 de maio de 2016.

**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
**Presidente**

**PUBLICADO**  
BOLETIM ADMINISTRATIVO  
Nº 29  
DATA 20/05/16